



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.153/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, **para que apoie o porte de armas de fogo para advogados.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor André Mendonça, Ministro da Justiça e Segurança Pública, no endereço funcional: Ministério da Justiça e Segurança Pública, Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício sede, CEP: 70064-900 / Brasília-DF.

“Plenário José Mariz”, 07 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, que apoie o porte de armas de fogo para advogados. Esta medida visa garantir as prerrogativas legais do exercício da advocacia, com base nos princípios da isonomia e o direito à vida, à liberdade e o livre exercício da profissão.

A autorização para advogados deve ser equivalente ao direito dos magistrados e membros do Ministério Público, em quantidades e calibres, bem como ter validade em todo território nacional, independentemente da Seccional em que o advogado for inscrito.

Não são raras as vezes em que advogados sofrem com atentados. Impende destacar que, sem dados ou fontes, promotores e magistrados são autorizados a portar armas. O exercício da profissão do advogado possui os mesmos riscos daquela desenvolvida por juízes de Direito e promotores de Justiça, ainda que figurem em polos diversos nas demandas judiciais.

Desta feita, solicito a aprovação deste Requerimento de Apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 07 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual